

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00128/22, de 02 de Maio de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.764.985,76 (Quinze Milhões, Setecentos e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05273/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.764.985,76 (Quinze Milhões, Setecentos e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$15.764.985,76 (Quinze Milhões, Setecentos e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 02 de Maio de 2022

---

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00128/22 de 02  
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0010 20 01. 2.004	Gabinete do Prefeito Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.33.00 15000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	2.481,25
TOTAL Gabinete do Prefeito			2.481,25
PARA:			
04 122 0002 22 01. 2.009	Secretaria Municipal de Admin. e Finanças Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	36.418,83
TOTAL Secretaria Municipal de Admin. e Finan			36.418,83
PARA:			
12 361 0004 23 01. 2.028	Fundo Municipal de Educação Manutenção do Programa Salário Educação /QSE- FNDE		
3.3.90.39.00 15001001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	914.156,00
15500000	Transferência do Salário- Educação	Anul. dotação	651.233,77
12 361 0004 2.030	Programa Nacional do Transporte Escolar- PNATE/Infantil		
3.3.90.39.00 15530000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do PNATE	Anul. dotação	16.000,00
12 361 0004 2.037	Programa Nacional do Transporte Escolar- PNATE/Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 15001001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	380.074,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1.961.463,77
PARA:			
10 122 0013 26 02. 2.047	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	336.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00128/22 de 02 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00 15000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	15.000,00
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	18.500,00
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut. do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS		
3.1.91.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	150,00
10 301 0013 2.064	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde		
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	250.000,00
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	9.000,00
10 302 0013 1.033	Reforma e Ampliação do Predio do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00 17010000	Obras e instalações Outros Convênios do Estado	Anul. dotação	2.909.920,72
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade - Man. do Hospital / Maternidade Municipal		
3.3.90.30.00 15001002	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	850.000,00
10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiológica		
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	60.975,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			4.449.545,72
PARA:			
08 122 0011 2.074	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social		
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	52.000,00
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	4.550,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00128/22 de 02 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 241 0011 2.078	Gestão do Programa PSB- SCFV p/ os Idosos (as)		
3.3.90.30.00 16600000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	24.000,00
08 243 0011 2.097	Serviço de Acolhimento Instit. de Crianças de 1 dia e Adolescentes de 18 a		
3.3.90.30.00 16600000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	34.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			114.550,00
PARA:			
15 452 0018 2.098	Sec. Mun. de Meio Ambiente Manutenção da Limpeza Pública		
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	438.000,00
18 122 0023 2.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	105.300,00
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	12.387,32
TOTAL Sec. Mun. de Meio Ambiente			555.687,32
PARA:			
20 122 0020 2.101	Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária Gestão das atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Pecuária.		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura, Pesca, Pec			5.000,00
PARA:			
12 361 0005 2.111	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental /FUNDEB- 30%		
3.3.90.30.00 15400000	Material de consumo Transferências do FUNDEB- impostos 30%	Anul. dotação	210.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00128/22 de 02 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0005 2.112	Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental /FUNDEB 70%		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
15401070	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul. dotação	5.500.000,00
12 361 0005 2.117	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul. dotação	2.924.210,00
12 365 0005 2.115	Pagamento dos Profissionais da Educação Infantil-Pré Escolar /FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15421070	Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União-VAAT	Anul. dotação	628,87
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND PARA:		8.634.838,87
12 361 0002 2.416	35 35. Sec. Mun. de Educação, Esp. Cultura e Turism Gestao da Secretaria Municipal de Educacao, Esporte, Cultura e Turism.		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	5.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Educação, Esp. Cultura e Tur		5.000,00
TOTAL GERAL			15.764.985,76

Monte Alegre, 02 de Maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00128/22 de 02  
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 846 0002	22 01. 2.010 Secretaria Municipal de Admin. e Finanças		
3.3.90.47.00	Contribuição para Formação do PASEP		
15010000	Obrigações tributárias e contributivas		
	Outros Recursos Não Vinculados		1.000.000,00
28 843 0000	2.032 Amortização da Dívida junto ao IPMMA		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
15010000	Outros Recursos Não Vinculados		2.800.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Admin. e Finan			3.800.000,00
DE:			
04 391 0006	24 01. 1.005 Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
4.4.90.51.00	Revitalização do Predio da Prefeitura		
17010000	Municipal		
	Obras e instalações		
	Outros Convênios do Estado		1.000.000,00
15 451 0006	1.015 Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros Convênios do Estado		1.000.000,00
25 751 0006	1.021 Expansão do Sistema de Iluminação		
4.4.90.51.00	Pública		
17510000	Obras e instalações		
	Contribuição de Iluminação Pública		1.000.000,00
26 782 0006	1.012 Aquisição de Veículos e Maquinários		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17010000	Outros Convênios do Estado		1.000.000,00
27 811 0036	1.058 Construir o Estádio Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros Convênios do Estado		1.000.000,00
TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			5.000.000,00
DE:			
10 301 0013	26 02. 1.026 Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.51.00	Bloco de Invest em Saúde Pública -		
15001002	Const Manut e Recup de Unid Básicas de S		
	Obras e instalações		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00128/22 de 02 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0013 2.057	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.1.90.11.00 15001002	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade - Man. do Hospital/Maternidade Municipal		
3.1.90.11.00 15001002	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2.900.000,00
DE:			
27 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0011 2.074	Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social		
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		300.000,00
08 125 0011 2.076	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		220.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		520.000,00
DE:			
28 01.	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
18 512 0009 1.038	Construção do Aterro Sanitário		
4.4.90.51.00 17000000	Obras e instalações Outros Convênios da União		1.000.000,00
18 541 0009 2.096	Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos de Fiscalização Ambiental		
4.4.90.52.00 15010000	Equipamentos e material permanente Outros Recursos Não Vinculados		100.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente		1.100.000,00
DE:			
33 08.	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		
12 361 0005 2.111	Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%		
3.1.90.11.00 15400000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%		800.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00128/22 de 02 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15410000	Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União-VAAF		1.500.000,00
12 365 0005 2.116	Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escolar/FUNDEB 30		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		144.985,76
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND		2.444.985,76
	TOTAL GERAL		15.764.985,76

Monte Alegre, 02 de Maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL